



# Prefeitura de Mauá

## **LEI Nº 6.425, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Inclui o Dia do Técnico em Edificações no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.689/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá o “Dia do Técnico em Edificações”, a ser celebrado anualmente em 23 de setembro.

Art. 2º A Câmara Municipal de Mauá poderá realizar Sessão Solene alusiva ao Dia do Técnico em Edificações, com o objetivo de reconhecer, valorizar e divulgar a importância da categoria para o desenvolvimento urbano e para a segurança das edificações no Município.

Parágrafo único. A Sessão Solene poderá ser organizada por Comissão Especial, composta por 02 (dois) vereadores, designados pelo presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

ap//